



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 015

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 10.468 =

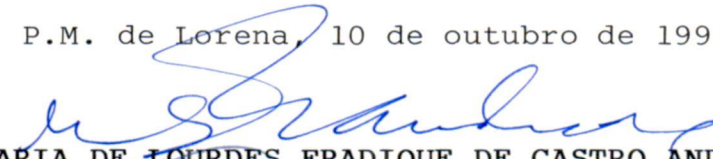
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

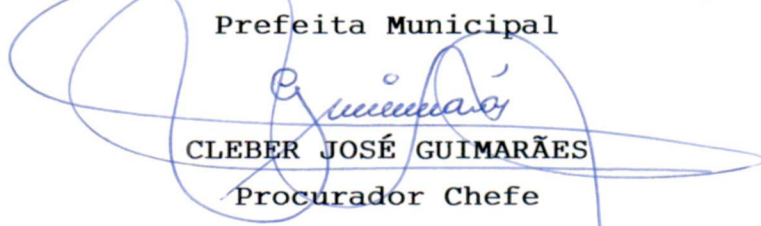
Advertir no dia 19 de outubro de 1995, a servidora
FÁTIMA APARECIDA BORGES ARECO, Registro nº 3.536, Assistente
de Creche, Nível "2A", no regime da Consolidação das Leis do
Trabalho, CLT, lotado na Creche V - Bairro da Cruz, Departamen
to de Creches da Secretaria da Educação desta Prefeitura Muni
cipal, por ter infringido o disposto na letra "h", do artigo
482, do Decreto-Lei nº 5.452 de 01.05.43.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de outubro de 1995.

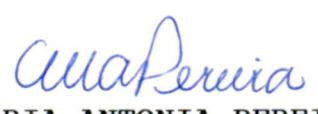

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE

Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES

Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA

Secretária Adjunta de Legislação